

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN**

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 28/05/2025

Ao(s) vinte e oito dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) webconferencia a quarta sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Gisele Girardi (Presidente), Claudio Luiz Zanotelli, Eberval Marchioro, Eneida Maria Souza Mendonca, Fabricia Benda de Oliveira, Luis Carlos Tosta dos Reis, Luiza Leonardi Bricalli, Natalia Crivellaro Couto, Paulo Cesar Scarim e Rafael de Castro Catao, com a(s) ausência(s) de Ana Christina Wigneron Gimenes, Andre Luiz Nascentes Coelho, Antonio Celso de Oliveira Goulart, Aurelia Herminia Castiglioni, Carlo Eugenio Nogueira, Carlos Teixeira de Campos Junior, Cassio Arruda Boechat, Claudia Camara do Vale, Edson Soares Fialho, Giseli Modolo Vieira Machado, Igor Martins Medeiros Robaina, Salomao Silva Calegari e Yago Oliveira dos Santos. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** “Exigência de comprovação de proficiência em língua estrangeira na inscrição do Processo Seletivo do PPGG. A proficiência em língua estrangeira é uma exigência dos programas de pós-graduação visando ampliar o acesso dos discentes à literatura internacional e sua participação em publicações, eventos científicos e programas de mobilidade em nível internacional. A exigência da proficiência na inscrição era uma prática do PPGG que foi flexibilizada durante a Pandemia. O objetivo desta deliberação é retornar à prática anterior. Além da comprovação da proficiência na inscrição, propõe-se explicitar no Edital que serão válidas certificações de proficiência de instâncias de instituições públicas de ensino superior que se assemelham ao Núcleo de Línguas da Ufes, como as por ele recomendadas, a saber, DLLE/UFSC e CENEX-FALE/UFMG. Por fim, propõe-se inserir, se aprovadas, desde já, estas normas na página do PPGG na internet para permitir que os futuros pleiteantes se planejem com a antecedência necessária. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Helder Nascimento da Silva, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Geografia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 28 de maio de 2025.

Gisele Girardi
(Presidente)

Claudio Luiz Zanotelli

Eberval Marchioro

Eneida Maria Souza Mendonca

Fabricia Benda de Oliveira

Luis Carlos Tosta dos Reis

Luiza Leonardi Bricalli

Natalia Crivellaro Couto

Paulo Cesar Scarim

Rafael de Castro Catao